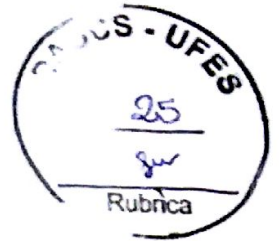




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



DECISÃO Nº 101/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **APROVAR A SOLICITAÇÃO DE MARTA JANETH DOS SANTOS DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICA DESTA UNIVERSIDADE, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 9.692/2015-67.**

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES




PORTARIA Nº. 052/2015 de 25 de Novembro de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.009692/2015-67.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Arquivologia, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009207591	MARTA JANETH DOS SANTOS	Arquivologia


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes